



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 015/2024 – SCTAC
SOLICITAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO– ART. 75, I, da Lei nº
14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de referência tem por objeto a contratação de mão de obra para a manutenção preventiva do veículo – Fiat Palio, placa IVO 9463. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços de natureza comum.

Estimativas do valor da aquisição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30140183	MONTAGEM DE PNEU	UN	04	20,00	80,00
30140395	BALANCEAMENTO	UN	04	20,00	80,00
30149581	GEOMETRIA	UN	01	80,00	80,00

1.3. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

A demanda do órgão tem como base as seguintes características: a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para montagem de pneus, geometria e balanceamento para o veículo do Conselho Tutelar – Fiat Palio, placa IVO 9463. Faz-se necessária a contratação para a troca dos quatro pneus por novos, devido ao tempo de uso.

2.1. Resultados pretendidos:

Troca dos pneus usados por novos, devido ao tempo de uso;
Manutenção preventiva do veículo;
Cumprimento das demandas externas do Conselho Tutelar;
Segurança do condutor e dos passageiros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’).

As necessidades referentes à contratação, objeto deste Termo de Referência, baseiam-se na descrição da solução, permonizada abaixo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

- a) Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para montagem de pneus, geometria e balanceamento para o veículo do Conselho Tutelar – Fiat Palio, placa IVO 9463.

Relação dos serviços necessários para suprir a demanda:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
30140183	MONTAGEM DE PNEU	04 UN
30140395	BALANCEAMENTO	04 UN
30149581	GEOMETRIA	01 UN

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21).

4.1. Sustentabilidade: atender as exigências determinadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Os serviços serão pagos somente após a entrega, mediante aprovação dos serviços pelo motorista responsável do veículo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo da realização dos serviços deverá iniciar e até 07 (sete) dias corridos, após a apresentação da nota de empenho, mediante agendamento prévio.

5.2. Os serviços serão realizados na sede da empresa contratada. O veículo será deixado e retirado na sede da contratada pelo motorista, responsável do veículo.

5.3. As empresas que participarem do processo devem estar situadas em um raio de no máximo 20 km (vinte quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

Justificativa de quilometragem: A empresa fornecedora deverá dispor o estabelecimento localizado dentro de um raio de 20 km da sede da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

- a) Tal exigência se justifica pelo fato de que o veículo será transportado até a contratada a cargo da Prefeitura, arcando diretamente com os custos de mobilização. Portanto, mesmo que o valor do serviço de uma empresa distante possa ser menor, uma oficina localizada muito distante poderia gerar ônus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

que não justificariam o pequeno valor face ao princípio da seleção mais vantajosa;

- b) O veículo em questão vai passar por manutenção, sendo viável não trafegar por longas distâncias;
- c) A distância é considerada razoável, visto que inclui toda a área urbana de Capão da Canoa e proximidades.

5.4. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021). Garantia mínima legal mais garantia contratual.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos/serviços, em conta bancária indicada pelo fornecedor ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e a regularidade das devidas certidões negativas.

As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com o Decreto Municipal 474/2022.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº. 14.133/2021).

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no ART. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL**.

Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

7.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

7.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.9. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.11. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

8.1.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

993 – 14.003.08.243.0121.2755.3.3.90.39.19.00.00.00 – Atividades Administrativas – Conselho Tutelar.

Capão da Canoa, 19 de junho de 2024.

Eu, Renata Costa Klein, Secretária de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, aprovo o presente termo de referência, visando à contratação de mão de obra para a manutenção preventiva do veículo – Fiat Palio, placa IVO 9463, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.